



RESUMO EXECUTIVO

ENCRUZILHADA CLIMÁTICA UM RETRATO DAS DESIGUALDADES BRASILEIRAS

1. COP30 NO BRASIL: PROTAGONISMO E DESIGUALDADES EM DEBATE

O Brasil vive um momento estratégico para consolidar seu papel como liderança do Sul Global na governança climática internacional. A presidência do G20 em 2024, a liderança rotativa do BRICS em 2025 e a realização da COP30, em Belém, no mesmo ano, constituem uma janela de oportunidades sem precedentes para articular posições comuns entre países em desenvolvimento, promover a justiça climática e pautar a agenda internacional a partir das realidades e prioridades do Sul Global.

Desde a década de 1970 e, sobretudo, após a Rio-92, nações em desenvolvimento vêm denunciando as assimetrias históricas nas responsabilidades pelas emissões e nos efeitos das mudanças climáticas. Somadas ao acesso limitado a financiamento, tecnologias e poder de influência nas instâncias internacionais, tais desigualdades perpetuam padrões de exclusão, vulnerabilidade e dependência. Nesse contexto, cresce o chamado por uma reforma na governança climática global que aprofunde o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, com mecanismos mais robustos de financiamento para adaptação, transferência tecnológica e participação efetiva dos países do Sul. Como liderança, o país terá a oportunidade de conduzir o movimento por essa reforma, desmontando uma governança climática global que ainda reflete estruturas coloniais de poder, com decisões centralizadas nos países desenvolvidos e impactos desproporcionais sobre as populações vulneráveis do Sul Global.

Apesar dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na agenda climática, o cenário atual revela uma perigosa desconexão entre o discurso político e a prática institucional. Ao invés de liderar uma transição energética justa e popular, o país segue ampliando investimentos em setores poluentes e intensivos em emissões, enquanto negligencia investimentos estruturantes em energias renováveis, descentralizadas e de base comunitária. A recente prorrogação dos incentivos fiscais para combustíveis fósseis (como o carvão mineral) até 2040 explicita a escolha por um modelo de desenvolvimento perigoso, intensamente emissor e profundamente excludente.

Em paralelo, o avanço de projetos legislativos que visam abrir novas áreas para mineração, inclusive em Terras Indígenas, expõe os desafios diante de interesses extrativistas e da relação entre Executivo e Legislativo federais, o que aprofunda as incoerências entre os compromissos climáticos assumidos internacionalmente e a política doméstica. Além das alterações na legislação do licenciamento ambiental, vemos avançar o projeto de exploração de petróleo na foz do Amazonas, que ameaça um dos ecossistemas mais sensíveis e estratégicos para o equilíbrio climático planetário. Com enormes riscos ambientais, a exploração aprofunda desigualdades socioambientais, afetando comunidades historicamente vulnerabilizadas, muitas vezes excluídas dos processos decisórios, enquanto os benefícios econômicos ficam concentrados em setores privilegiados.

É fundamental colocar no centro da agenda climática nacional os impactos das mudanças climáticas na garantia de diferentes direitos, como a alimentação adequada, moradia digna, acesso à energia elétrica, saneamento básico, entre outros impactos que já vêm sendo enfrentados por grupos sociais e econômicos mais vulnerabilizados.

A COP30 pode ser um marco histórico ou mais um palco para discursos vazios e nenhum avanço concreto. A escolha entre essas duas realidades depende da coragem política para enfrentar privilégios históricos e amplificar a voz daqueles que sofrem os maiores impactos negativos das mudanças climáticas.

O Brasil só terá uma transição justa se assumir que o combate à crise climática passa pelo enfrentamento direto do racismo ambiental, das políticas públicas que ainda não incorporam as interseccionalidades de gênero e raça no seu planejamento e implementação, da concentração fundiária e das elites econômicas que se beneficiam da destruição ambiental e social. Sem enfrentar o racismo estrutural, a concentração de terras e o poder dos lobbies do setor privado, do agronegócio e da mineração, qualquer transição será elitista, servindo para verdejar as contas de carbono dos ricos e aprofundar as desigualdades no país.

Especificamente, a COP30 deve garantir que:

1. A meta de US\$ 100 bilhões seja totalmente cumprida e contabilizada: a COP30 deve garantir que os países desenvolvidos forneçam financiamento climático adequado, previsível e oportuno. A Presidência da COP30 deve instar os países desenvolvidos a apresentarem um relatório ou roteiro transparente detalhando seus planos para atingir a meta anual de US\$ 100 bilhões para 2020-2025. Também deve pressioná-los a relatar seu progresso em direção ao compromisso de dobrar seu financiamento para adaptação até 2025.

2. O ambicioso Roteiro de Baku a Belém de US\$ 1,3 trilhão seja acordado e implementado: Os países desenvolvidos devem descrever como mobilizarão e atingirão a meta anual de US\$ 300 bilhões até 2035. O Roteiro de Baku a Belém precisa delinear as diferentes fontes de financiamento, com prioridade explícita ao financiamento público e baseado em subsídios para evitar maiores encargos com a dívida dos países em desenvolvimento.

3. O financiamento climático seja financiado de forma justa e adicional: O argumento comum dos países desenvolvidos de que o financiamento público enfrenta limitações orçamentárias autoimpostas, necessitando, portanto, de financiamento privado, é falho. Há riqueza mais do que suficiente, especialmente nos países desenvolvidos, para obter financiamento público climático futuro. Isso pode ser alcançado por meio de:

4. Tributação dos mais ricos e maiores poluidores

- ✓ Um imposto global sobre a riqueza de até 5% para multimilionários e bilionários poderia gerar mais de US\$ 1,2 trilhão anualmente apenas nos países da OCDE.
- ✓ Um imposto sobre lucros excedentes especificamente para empresas de combustíveis fósseis, com uma alíquota mais alta sobre suas atividades com combustíveis fósseis, poderia arrecadar US\$ 400 bilhões anualmente e garantir que a produção de combustíveis fósseis seja

sempre menos lucrativa do que a de energias renováveis.

5. Realocação de DES - Direitos Especiais de Saque

Os países desenvolvidos devem realocar pelo menos metade de seus Direitos Especiais de Saque (DES) para países de baixa renda, com uma parcela significativa destinada especificamente a ações climáticas. Além disso, a emissão de novos DES de US\$ 200 bilhões por ano fortaleceria significativamente a posição econômica dos países em desenvolvimento e sua capacidade de enfrentar a crise climática e realizar transições justas.

6. Alívio da dívida: a COP30 deve defender o cancelamento abrangente, incondicional e rápido da dívida dos países em desenvolvimento. Isso é uma questão de justiça climática e um pré-requisito para uma ação climática global eficaz. Especificamente, todos os países devem se comprometer a:

- ✓ Conceder o cancelamento total da dívida bilateral e multilateral para países de baixa e média renda, particularmente aqueles que enfrentam choques econômicos relacionados ao clima ou que já estão em situação de sobre-endividamento. Essa medida imediata é essencial para criar o espaço fiscal vital necessário para a adaptação climática urgente, mitigação e enfrentamento de perdas e danos.
- ✓ Prevenir futuras crises de dívida por meio de uma reforma fundamental da arquitetura financeira global, que priorize as necessidades das pessoas e do planeta em detrimento de práticas de empréstimo insustentáveis.
- ✓ Estabelecer um mecanismo multilateral de renegociação da dívida permanente, transparente, vinculativo e abrangente, sob os auspícios das Nações Unidas. Tal estrutura salvaguardaria a capacidade dos países de priorizar investimentos climáticos durante a reestruturação da dívida.

2. CRISE CLIMÁTICA E DESIGUALDADES

A justiça climática é um conceito que reconhece que os impactos das mudanças climáticas não são distribuídos de maneira equitativa, afetando desproporcionalmente populações em situação de vulnerabilidade social. Como exposto no Relatório “Mudança do Clima no Brasil - Síntese Atualizada e Perspectivas para Decisões Estratégicas” (Brasil, 2024), **são consideradas populações em condição de vulnerabilidade no Brasil os pequenos agricultores, trabalhadores rurais, comunidades tradicionais, com destaque para os povos indígenas, mulheres, crianças, idosos e pessoas marginalizadas socioeconomicamente.** Ou seja, esses grupos são os mais propensos a sofrerem os efeitos adversos da crise climática. No caso brasileiro, os impactos desproporcionais da crise climática não são fruto do acaso: são resultado direto de escolhas econômicas e políticas que seguem privilegiando poucos à custa de muitos.

Populações vulneráveis: distribuição geográfica

- Segundo o Censo 2022 (IBGE), o Brasil possui cerca de 203 milhões de habitantes, dos quais 17% são crianças, 9% são idosos e 56% se identificam como pretos ou pardos.
- A Região Norte tem a maior proporção de crianças (22%) e de população preta ou parda (76%), e a menor proporção de idosos (5%).
- A Região Nordeste também apresenta percentuais elevados de crianças (18%) e população preta ou parda (73%).
- As regiões Sul e Sudeste concentram maiores proporções de idosos (ambas com 10%) e menores percentuais de população preta ou parda (27% e 49%, respectivamente).
- A população indígena concentra-se na Região Norte (44%), seguida pelo Nordeste (27%). Essas regiões são marcadas por conflitos fundiários e ambientais relacionados à expansão do agronegócio e mineração.

- A população quilombola está concentrada majoritariamente no Nordeste (68%). O Sudeste e o Norte também apresentam participação relevante (12% e 15%).
- Os estabelecimentos agropecuários de agricultores familiares também se concentram majoritariamente no Nordeste (47%), seguido pelo Sudeste (18%) e Sul (17%). Especialmente no Semiárido nordestino, os pequenos produtores têm papel central na produção de alimentos e na resiliência frente aos eventos climáticos extremos.



Os dados indicam que existem significativas proporções de pessoas consideradas vulneráveis em regiões que tiveram grande número de pessoas afetadas por eventos extremos, como o Norte e o Nordeste. Essas regiões também têm a maior proporção de povos indígenas e comunidades quilombolas do Brasil, que possuem uma forte ligação com seus territórios e dependem dos recursos naturais para sua subsistência e cultura. Isso os torna particularmente vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas e a outras pressões ambientais (desmatamento, mineração, agronegócio).

Renda por região e desigualdades de gênero e raça

As condições socioeconômicas influenciam diretamente a vulnerabilidade da população às mudanças climáticas, afetando a capacidade das pessoas de se adaptarem aos impactos de eventos extremos e elevação das temperaturas, e obrigando-as a residir em áreas de risco.

- As regiões Sudeste (R\$ 2.237), Centro-Oeste (R\$ 2.202) e Sul (R\$ 2.167) apresentam os maiores rendimentos médios per capita, todos acima da média nacional (R\$ 1.848).
- Em contraste, as regiões Nordeste (R\$ 1.146) e Norte (R\$ 1.302) possuem rendimentos significativamente inferiores, sendo o do Nordeste pouco mais da metade do rendimento médio do Sudeste.

Os dados também mostram grande desigualdade de gênero e de raça:

- Homens brancos (R\$ 2.598) ganham mais que mulheres brancas (R\$ 2.439) e homens pretos ou pardos (R\$ 1.397) ganham mais que mulheres pretas ou pardas (R\$ 1.281). O rendimento de homens e mulheres negros é cerca de metade do rendimento de homens e mulheres brancas respectivamente.
- As desigualdades de gênero e raça se entrelaçam e aprofundam a vulnerabilidade, especialmente no Norte e Nordeste, expondo mulheres negras a riscos sociais e climáticos duplamente ampliados.

A pobreza limita os recursos para investir em moradias mais seguras, comprar alimentos e água durante crises, acessar seguros ou diversificar fontes de renda. Grupos com menor renda têm menos condições financeiras para se preparar, responder ou se recuperar de desastres climáticos. Muitas vezes, populações de baixa renda dependem de atividades sensíveis ao clima (como agricultura de sequeiro, pesca artesanal) e vivem em locais mais expostos por falta de opção.

Por que falar de racismo ambiental e climático no Brasil?

O conceito de racismo ambiental e climático é fundamental para compreender as profundas desigualdades socioambientais que marcam a realidade do país. Ele revela como populações negras, indígenas, rurais, tradicionais e de baixa renda são afetadas de forma direta, desproporcional e estrutural pelas múltiplas dimensões dos impactos socioambientais e das mudanças climáticas.

Essas desigualdades são resultado de um histórico marcado por violações sistemáticas de direitos humanos, exclusão social e econômica, que se manifestam no acesso restrito a serviços básicos, na exposição ampliada a riscos ambientais e climáticos, e na ausência de participação efetiva nos processos decisórios sobre seus territórios. Por isso, é imprescindível ampliar a análise para compreender como as desigualdades raciais e de gênero se combinam para agravar a vulnerabilidade de mulheres negras, indígenas e periféricas, que enfrentam riscos maiores e menores condições de adaptação diante da crise climática.

COLONIALISMO E RACISMO AMBIENTAL: A BASE DA INJUSTIÇA CLIMÁTICA NO BRASIL

Para compreender essas desigualdades, é essencial reconhecer que **a injustiça climática no Brasil tem raízes históricas profundas no colonialismo e na escravidão**, que desde o século XVI moldaram a estrutura social e territorial do país. Essa desigualdade climática está intrinsecamente ligada a um modelo de exploração e acumulação que expropriou e explorou terras indígenas, quilombolas, tradicionais, escravizou milhões de pessoas africanas e indígenas, e consolidou uma sociedade profundamente desigual. Hoje, comunidades quilombolas, aldeias indígenas, populações negras e periferias urbanas são as mais vulneráveis aos desastres climáticos, consequência de políticas públicas historicamente excludentes. **A luta por justiça climática é, portanto, também uma luta social, antirracista e decolonial, pois não haverá transição justa sem reparação histórica e redistribuição de poder e recursos.**

A capacidade de prevenção, adaptação e recuperação diante dos impactos climáticos é diretamente marcada por essas desigualdades sociais, tornando urgente que políticas públicas integrem justiça econômica, racial e de gênero no enfrentamento da emergência climática. Enfrentar e nomear o racismo ambiental e climático não é apenas uma demanda por justiça social: é uma condição indispensável para viabilizar uma transição ecológica que seja, de fato, justa, inclusiva e democrática.

Espaços urbanos: favelas e periferias em risco

No Brasil, mais de 16 milhões de pessoas vivem em favelas e comunidades urbanas, que frequentemente se localizam em terrenos de alto risco, como encostas, margens de rios e zonas de inundação, o que as torna especialmente suscetíveis a eventos climáticos extremos.

- Essa população está concentrada principalmente nas regiões Sudeste (7,1 milhões), Nordeste (4,6 milhões) e Norte (3,3 milhões). A Região Sul (cerca de 1 milhão) e Centro-Oeste (cerca de 390 mil) têm populações menores nessas áreas.
- A maioria da população residente em favelas e comunidades urbanas é negra (73%). No Nordeste, esse índice sobe para 80%.
- Sabe-se que populações negras em centros urbanos estão desproporcionalmente expostas a riscos ambientais, decorrentes da ocupação de áreas periféricas com infraestrutura inadequada, agravando a vulnerabilidade diante da crise climática.¹

As ondas de calor também impactam a qualidade de vida em periferias e favelas.

- Pesquisa do Instituto Datafolha de 2023 apontou que 78% das pessoas entrevistadas consideram suas residências pouco ou nada preparadas para situações de calor extremo.
- A condição é mais acentuada entre os mais pobres: 39% das pessoas com renda familiar de até dois salários-mínimos vivem em casas nada preparadas para altas temperaturas.
- Situação semelhante ocorre em relação às chuvas intensas, com 35% dos mais pobres morando em casas nada preparadas para enfrentar tempestades.

A OCORRÊNCIA DE EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS

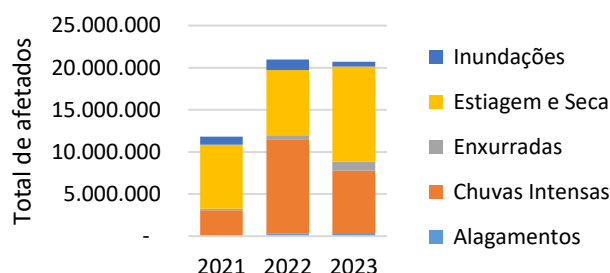
Dentre os eventos climáticos extremos, inundações, estiagens, secas, enxurradas, chuvas intensas e alagamentos estão entre os que mais causam danos à população brasileira.

- Entre 2021 e 2023, o total de afetados aumentou significativamente, passando de cerca de 12 milhões em 2021 para mais de 20 milhões nos dois anos seguintes, o que equivale a cerca de 10% de toda a população do Brasil.²
- Entre os eventos, estiagem e seca se destacam como os que mais afetaram a população em 2023.

Ao analisar a emergência climática sob a ótica das desigualdades socioeconômicas, observa-se que as decisões políticas têm falhado ao não investir em infraestrutura adaptativa para esses territórios e, consequentemente, em garantir proteção a grupos historicamente vulneráveis. Essa falha é patente, por exemplo, no Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), de 2008, que apresenta limitações no que diz respeito à interseccionalidade das vulnerabilidades. Embora o documento reconheça a existência de grupos vulneráveis, restringindo a comunidades indígenas, quilombolas e de baixa renda, essa menção é pontual e não se traduz em estratégias estruturadas que considerem as interações entre raça, gênero, sexualidade, classe social e território. Uma vez que essa é a política norteadora para a tomada de decisão nos âmbitos municipais e estaduais, essa lacuna interseccional impede a formulação de estratégias de adaptação climática que sejam verdadeiramente inclusivas e eficazes para todos os segmentos da população brasileira.

Além disso, a participação ativa das populações historicamente vulnerabilizadas no processo de formulação, monitoramento e avaliação das políticas climáticas deve ser um compromisso transversal e vinculante para que se avance de fato na construção de um Brasil mais justo, resiliente e sustentável frente à emergência climática.

Figura 1. Pessoas afetadas por eventos climáticos extremos, Brasil, 2021 a 2023



Fonte: Atlas Digital de desastres no Brasil (Brasil, 2023). Observação: foram considerados todos os status dos eventos na elaboração do gráfico (eventos homologados e não homologados pelo estado, não reconhecidos, reconhecidos e registros).

¹ Instituto Pólis. Justiça Climática e Racismo Ambiental nas Metrópoles Brasileiras (2023). Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/racismo-ambiental/>

² Atlas Digital de desastres no Brasil (Brasil, 2023).

- No período, eventos climáticos extremos afetaram 93% dos municípios brasileiros.
- As chuvas intensas também tiveram papel expressivo, especialmente em 2022, enquanto os alagamentos, inundações e enxurradas, embora com menor contribuição relativa, afetaram a população constantemente nos três anos.
- Entre 2021 e 2023, as enchentes, alagamentos e inundações impactaram mais a população dos municípios da Região Norte, no Bioma Amazônico.
- Secas e estiagens estão presentes na maioria das regiões. O grande destaque é a Região da Caatinga, que compreende estados do Nordeste e parte de Minas Gerais, que teve quase a totalidade de sua área afetada por eventos de seca ou estiagem. O mesmo acontece com o bioma do Pampa, que cobre boa parte do estado do Rio Grande do Sul, que também teve quase toda sua área afetada.
- Secas extremas também foram verificadas na Região Amazônica em 2023, impactando os rios da bacia amazônica e deixaram comunidades ribeirinhas e indígenas no Rio Negro ilhadas e sem acesso à comida, água potável e serviços de saúde.

Uso e ocupação do solo

Os diferentes tipos de uso e ocupação do solo no Brasil estão fortemente ligados às mudanças climáticas e seus impactos. A conversão de florestas e matas nativas em áreas agrícolas e de pecuária é uma grande fonte de emissões, segundo o Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG), reduzindo a capacidade de adaptação dos ecossistemas e agravando a crise ambiental. O desmatamento altera o regime de chuvas, intensificando secas, inundações e riscos de desastres. A perda de cobertura vegetal pode aumentar a vulnerabilidade a desastres como deslizamentos e enchentes durante chuvas intensas, principalmente em áreas já degradadas ou com ocupação inadequada, como encostas.

Quando se fala em desmatamento no Brasil, o Bioma Amazônico é o mais lembrado. No entanto, todos os biomas apresentam graus elevados de degradação, elevando a pressão sobre os ecossistemas e a vulnerabilidade das comunidades frente a eventos climáticos extremos. Dados do Mapbiomas de 2025³ evidenciam que nas regiões onde há grande número de afetados por eventos extremos (Amazônia e Cerrado) também há grandes taxas de desmatamento:

- Apesar de manter a maior cobertura florestal (78%), a **Amazônia** registrou os maiores volumes de desmatamento entre 2013 e 2023, com queda significativa em 2023. Isso sugere que a pressão pela conversão da floresta,

principalmente para a agricultura, que já ocupa 16% do bioma, continua intensa.⁴

- No **Cerrado**, a paisagem está quase igualmente dividida entre vegetação nativa (43,8%) e agricultura (47,2%). Foram aproximadamente 11 mil km² desmatados em 2023, superando os cerca de 8 mil km² da Amazônia no mesmo ano.
- A **Mata Atlântica**, com apenas 28% de cobertura nativa e 65% de sua área dominada pela agricultura, revela um passado marcado pela ocupação, embora o desmatamento tenha caído para menos de 1.000 km² nos últimos anos.
- Na **Caatinga**, 59% de floresta nativa e 38% de agricultura mostram pressão substancial sobre a vegetação remanescente. Após um período mais estável, as taxas de desmatamento voltaram a crescer em 2022 e 2023.
- O **Pampa**, com 12% de vegetação nativa, 45% de agricultura e 31% de floresta não natural, é um bioma fortemente transformado, embora as taxas anuais de desmatamento sejam mais baixas em termos absolutos.
- O **Pantanal** tem um perfil único. Com 30% de floresta, apenas 17% de agricultura, e 50% de floresta não natural, suas taxas de desmatamento absoluto são as menores. No entanto, os picos observados entre 2020 e 2022 alertam para vulnerabilidades específicas, possivelmente ligadas a incêndios ou outras pressões que impactam a cobertura vegetal, para além da conversão agrícola direta em larga escala vista em outros biomas.

³ MAPBIOMAS. Projeto MapBiomas – Coleção 9 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil. 2025.

⁴ Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG).

SEGURANÇA ALIMENTAR E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Os impactos das mudanças climáticas têm forte influência sobre a insegurança alimentar e a fome, à medida em que o aumento das temperaturas, a alteração do regime de chuvas, intensificação de períodos de estiagem, entre outros efeitos, têm relação direta com a produção, oferta, distribuição e, consequentemente, os preços de alimentos.

As regiões Norte (60%) e Nordeste (61%) têm os menores percentuais de segurança alimentar e, consequentemente, os maiores índices de insegurança alimentar total (somando Leve, Moderada e Grave).

- No Norte, 40% dos domicílios enfrentam algum grau de insegurança alimentar, e no Nordeste, são 39%, enquanto a média nacional é de 27%.

- A forma mais crítica de insegurança alimentar (grave) está desproporcionalmente concentrada nas regiões Norte e Nordeste, com 8% e 6% dos domicílios nessa categoria.
- Domicílios chefiados por pessoas pretas ou pardas apresentam um percentual maior de insegurança alimentar (mais de 30%) em comparação com domicílios chefiados por pessoas brancas (19%).
- As regiões Sul (83%), Sudeste (77%) e Centro-Oeste (76%) apresentam os maiores percentuais de domicílios em segurança alimentar, todos acima da média nacional de 72%.

3. DESAFIOS PARA UMA TRANSIÇÃO JUSTA A UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO EM UM PAÍS DESIGUAL

O enfrentamento das desigualdades no Brasil depende de políticas públicas construídas a partir das interseccionalidades de gênero, raça, renda e territórios, com estratégias e investimentos públicos focalizados. O Plano Nacional sobre Mudança do Clima 2008 (PNMC) mantém invisíveis as populações afetadas (povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais) e as respostas comunitárias frente à crise climática (bem-estar comunitário, descentralização energética, autonomia, direitos territoriais, entre outros).

Nos últimos dois anos, um novo Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima) está sendo construído, estruturado sobre dois pilares principais. O primeiro tem como foco a mitigação (isto é, a redução das emissões líquidas brasileiras de Gases de Efeito Estufa - GEE), e o segundo aborda a adaptação de cidades, setores, populações e ambientes naturais à mudança do clima. No entanto, colocar essa agenda em prática

demanda um esforço coordenado de planejamento e orçamento, desafiando a lógica de contenção de gastos e exigindo repensar a prioridade concedida a investimentos ambientais e sociais dentro do novo regime fiscal.

O Plano Clima pretende servir como instrumento estratégico principal até 2035, alinhado à Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009), integrando ações de mitigação e adaptação em vários setores da economia e da sociedade. A ausência de métricas robustas, mecanismos de fiscalização e metas regionais específicas limita a força normativa do Plano Clima. É fundamental vincular o Plano ao orçamento federal, criar instrumentos jurídicos que garantam sua implementação e assegurar participação social. Caso contrário, há risco de um processo concentrado nas grandes empresas, excludente para comunidades vulneráveis e incapaz de reduzir as profundas desigualdades territoriais e raciais do país.

ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA NOS TERRITÓRIOS BRASILEIROS

Adaptação climática é a capacidade de populações, territórios e sistemas sociais e ecológicos se ajustarem aos efeitos atuais e futuros das mudanças climáticas. Envolve a implementação de ações que reduzam os danos, aumentem a capacidade de resposta a eventos extremos e criem condições para que comunidades vulnerabilizadas possam conviver e prosperar em um cenário de crise climática permanente. No Brasil, essa adaptação é vital porque as desigualdades sociais, raciais, de gênero e territoriais amplificam os riscos e reduzem as possibilidades de resposta diante dos eventos climáticos extremos.

Construir resiliência climática pressupõe investir em uma adaptação que considere os múltiplos fatores que tornam alguns grupos mais vulneráveis. No entanto, planos de ação e adaptação climática de cidades como Recife, Salvador, Fortaleza, São Paulo e Rio de Janeiro, citam a justiça climática de forma superficial, com pouco ou nenhum aprofundamento. Essa falha evidencia que as políticas climáticas brasileiras seguem sem reconhecer a interseccionalidade como pilar essencial para a adaptação. Como consequência, em 2023, foram registrados mais de 625 casos de racismo ambiental no país⁵, sem que existam protocolos públicos específicos para prevenção ou reparação.

A situação das mulheres negras agricultoras no semiárido é um exemplo de como a ausência de diagnósticos interseccionais impede a formulação de ações territorializadas e efetivas: responsáveis por cerca de 65% das iniciativas agroecológicas na

RESILIÊNCIA CLIMÁTICA

A resiliência climática é a capacidade dos territórios, comunidades e ecossistemas de antecipar, resistir, se adaptar e se recuperar com mais rapidez dos impactos das mudanças

Eventos climáticos extremos, como as enchentes no Rio Grande do Sul, as secas na Amazônia,

região, elas acessam apenas 10% das tecnologias de adaptação disponíveis⁶, o que limita sua capacidade de resposta diante dos efeitos da crise climática. Além disso, 48% dos domicílios situados em áreas vulneráveis são chefiados por mulheres, e 62% dessas mulheres são negras⁷, evidenciando como gênero e raça estruturam a geografia do risco no Brasil.

Nesse contexto, outro fator que perpetua a exclusão é a manutenção de um modelo de financiamento público voltado prioritariamente ao desenvolvimento econômico e à modernização urbana e rural nos territórios centrais e valorizados. Enquanto isso, a adaptação climática permanece cronicamente subfinanciada, mal distribuída regionalmente e sem recorte interseccional. O Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, por exemplo, prevê R\$ 185 bilhões para ações climáticas, mas apenas 12% estão diretamente destinados à adaptação. Portanto, no debate sobre uma adaptação justa, é essencial discutir o financiamento para o desenvolvimento versus o financiamento para a adaptação.

A ausência de políticas públicas que reconheçam a centralidade das mulheres rurais, quilombolas e indígenas na construção de resiliência socioambiental é uma das expressões mais excludentes da desigualdade climática. Valorizar e financiar soluções locais e descentralizadas significa reconhecer o protagonismo dos territórios e a relevância das respostas construídas a partir do chão de cada comunidade. Qualquer política nacional de adaptação que ignore esse protagonismo estará fadada a reforçar a lógica colonizadora da gestão climática e a aprofundar desigualdades.

climáticas, preservando vidas, modos de vida e direitos. Sem estratégias capazes de antever e minimizar os impactos, os desastres não apenas se repetem, mas aprofundam desigualdades e destroem as possibilidades de existência digna para quem já vive sob múltiplas vulnerabilidades.

incêndios no Pantanal e as ondas de calor e frio intensos que atingiram diversas regiões do Brasil

⁵ Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (Fiocruz), 2023.

⁶ AS-PTA (Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa), 2024.

⁷ AdaptaBrasil, 2023.

em 2024 trouxeram a certeza de que a formulação de políticas públicas com foco em resiliência climática é urgente e inadiável.

O uso recorrente de Créditos Extraordinários como principal instrumento de resposta a calamidades ambientais revela um padrão preocupante de abordagem reativa, que prioriza o socorro emergencial pós-desastres em detrimento de investimentos preventivos. A dependência de

medidas emergenciais evidencia uma grave lacuna no planejamento estratégico e na priorização das mudanças climáticas na agenda nacional.

A transição de um paradigma reativo para um preventivo é fundamental para que o país supere a atual lógica de remediar tragédias e passe, de fato, a evitá-las, protegendo vidas e reduzindo custos socioeconômicos no longo prazo.

SISTEMAS ALIMENTARES, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DESIGUALDADES

O perfil de emissões dos sistemas alimentares denuncia o quanto o desmatamento é um elemento estruturador dos processos de produção:

- Apesar da redução do desmatamento entre 2022 e 2024, demonstrada por dados do MapBiomas, entre 2019 e 2024, o Brasil perdeu cerca de 9,88 milhões de hectares de vegetação nativa, 90% na Amazônia e no Cerrado.
- A agropecuária é o principal vetor de pressão, responsável por mais de 98% da perda de vegetação nativa em apenas cinco anos.

Impactos das Mudanças Climáticas na Produção de Alimentos no Brasil

A crise climática atua como um fator multiplicador das desigualdades já presentes no sistema alimentar brasileiro. Secas, inundações e queimadas impactam diretamente a produção local, pressionando ainda mais as populações vulneráveis. Adicionalmente, as quebras de safra decorrentes de eventos climáticos extremos geram instabilidade nos preços das *commodities* no mercado internacional, elevando o custo dos alimentos no mercado interno.

A Caatinga, por exemplo, enfrenta um processo acelerado de desertificação, com implicações severas para a segurança hídrica e a manutenção das práticas agrícolas tradicionais. Entre 2006 e 2017, houve redução de 12% no número de estabelecimentos da agricultura familiar no Semiárido, fenômeno relacionado à grande seca de 2012 a 2017. Em 2024, o Instituto Nacional de

- Em 2021, os sistemas alimentares responderam por 73,7% das emissões brutas de gases de efeito estufa no Brasil (Alencar et al, 2023).
- O desmatamento foi responsável por 56% das emissões e a agropecuária por 34%
- Em 2023, o setor de Mudança de Uso da Terra e Florestas (desmatamentos) emitiu, sozinho, 1.062 MtCO₂, equivalente a quase metade (46%) das emissões nacionais, enquanto a agropecuária contribuiu com 631 MtCO₂ ou 27%. Juntos, esses dois setores somam cerca de três quartos (73%) das emissões totais do país.⁸

Pesquisas Espaciais (Inpe) e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) alteraram o *status* de 5.700 km² na região do Sertão do São Francisco (divisa entre Pernambuco e Bahia) da condição de semiárido para árido - sendo essa a região mais seca do Brasil.

As monoculturas e a expansão do agronegócio sobre biomas vulneráveis, como Amazônia e Cerrado, não apenas destroem ecossistemas fundamentais para a estabilidade climática global, mas também tornam o Brasil ainda mais vulnerável aos efeitos das mudanças do clima, como o colapso da fertilidade do solo e o aumento da frequência de pragas e doenças⁹. As dificuldades que a produção de alimentos enfrenta com a crise climática se refletem diretamente na segurança alimentar do país. Mesmo com o agronegócio exportando quase metade das riquezas nacionais, milhões de brasileiros vivem em insegurança alimentar grave, evidenciando como os impactos

⁸ SEEG <https://plataforma.seeg.eco.br>

⁹ Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 2018)

climáticos se traduzem em desigualdade no acesso à comida.

- De janeiro a novembro de 2024, o agronegócio brasileiro exportou US\$ 152,63 bilhões, o que representa 48,9% do total das exportações brasileiras no período¹⁰.
- Ao mesmo tempo, 8,7 milhões de brasileiros enfrentam insegurança alimentar grave, segundo dados da PNAD Contínua 2023.
- O Brasil exporta comida suficiente para alimentar 1,5 bilhão de pessoas, mas mantém

8,7 milhões em fome extrema, um projeto político de exclusão.

- 30% da produção nacional (cerca de 46 milhões de toneladas de comida) é desperdiçada, segundo o IBGE. No ranking organizado pela ONU, o país amarga o 10º lugar entre os que mais desperdiçam alimentos no mundo.
- Com as exportações de carne realizadas em 2024 (US\$ 23,93 bilhões, cerca de R\$ 120 bilhões), o Brasil poderia erradicar a fome quase sete vezes.

Os dados tornam evidente que, no Brasil, a fome não decorre da falta de alimentos, mas de um projeto político-econômico que organiza a produção e distribuição alimentar para beneficiar uma parcela privilegiada. Escolhas políticas e econômicas mantêm milhões à margem, enquanto fortalecem a financeirização dos alimentos e a exploração predatória da terra, perpetuando o ciclo da crise climática.

O Plano Clima Setorial: Limites e Potencialidades

O Plano Clima Setorial brasileiro revela avanços importantes na redução do desmatamento entre 2022 e 2024, mas enfrenta contradições estruturais. As políticas públicas continuam a privilegiar o modelo agroexportador de *commodities*, com subsídios e incentivos massivos ao agronegócio, enquanto as iniciativas de mitigação e adaptação climática carecem de financiamento e escala.

O Plano Safra 2023/2024, por exemplo, desembolsou R\$ 420 bilhões em crédito rural,

financiando 33% da produção agropecuária, mas sem mecanismos adequados para condicionar esses recursos à adoção de práticas sustentáveis ou à redução de emissões. **Nesse contexto, é preciso reconhecer que a política de crédito rural é hoje a política pública mais relevante para o clima no Brasil — e, portanto, deve ser profundamente transformada.** Políticas públicas fundamentais para a mitigação e adaptação climática, como a reforma agrária, a regularização fundiária de territórios quilombolas e indígenas, e o fortalecimento da agroecologia e da agricultura familiar, permanecem cronicamente subfinanciadas e politicamente fragilizadas.

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E DESIGUALDADES

A emergência climática exige uma transformação profunda do modelo energético brasileiro, mas os interesses fósseis e extrativistas continuam sendo um obstáculo central. O governo brasileiro, por meio do Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) 2024, traça as diretrizes de como o setor de energia vai se expandir e receber investimentos nos próximos 10 anos. **Segundo o plano atual, mais de 78% de todo o dinheiro previsto para energia será investido em petróleo e gás natural**

— que são combustíveis fósseis e os grandes responsáveis pelo aquecimento global e pelas mudanças climáticas.

Essa decisão contradiz a postura de liderança global na agenda climática e assim como país líder em produção de energias renováveis, ou seja, um país que insiste em combustíveis fósseis quando o foco deveria ser a migração para soluções mais limpas. E isso significa não só perder oportunidades econômicas, mas agravar os efeitos da crise climática.

¹⁰ Ministério da Agricultura e Pecuária

Além de comprometer os compromissos climáticos internacionais, a dependência de combustíveis fósseis também perpetua conflitos em territórios indígenas, quilombolas e periféricos, convertidos em zonas de sacrifício para a manutenção desse modelo energético predatório. Os povos indígenas, por exemplo, enfrentam quase três vezes mais incidências de conflitos socioambientais relacionados à energia do que quilombolas ou comunidades periurbanas.

ENERGIAS RENOVÁVEIS: OPORTUNIDADES E ARMADILHAS

A energia eólica tem apresentado um crescimento acelerado no cenário global — sua produção pode mais que dobrar, atingindo 3.317 TWh até 2030¹¹. Nesse contexto, o Brasil figura entre os 10 maiores produtores mundiais¹², destacando-se especialmente a região Nordeste, que concentra a grande parte dos parques eólicos. Esses empreendimentos são amplamente divulgados como fontes de “energia limpa e barata”¹³, mas não são isentos de impactos socioambientais.

A expansão de parques eólicos no Nordeste, por exemplo, tem gerado conflitos com comunidades quilombolas e pesqueiras, que são afetadas pelo tamanho das estruturas aéreas, suas sombras e o barulho das turbinas. Adicionalmente, há denúncias de ausência de processos de consulta prévia, livre e informada (CPLI), exigidos pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Parques eólicos eliminam vegetação, aumentam a erosão do solo e prejudicam aves e morcegos essenciais aos ecossistemas, afetando a biodiversidade.

Embora fontes renováveis, como a biomassa, ofereçam alternativas à matriz fóssil, elas devem ser analisadas de forma criteriosa, pois apresentam riscos significativos de degradação ambiental e pressão sobre o uso da terra, impactando diretamente a segurança alimentar e a biodiversidade local. Dessa maneira, a formulação de políticas públicas e de estratégias regionais de

desenvolvimento energético sustentável deve incorporar a análise de riscos e promover mecanismos que assegurem maior proteção socioambiental no uso de fontes renováveis.

O Crescimento dos Novos Extrativismos e a Mineração no Brasil X Zonas de Sacrifício

A expansão da mineração para suprir a demanda por minerais críticos — como lítio, cobalto e terras raras, essenciais para tecnologias “verdes”, como baterias e painéis solares, já ameaça territórios indígenas e quilombolas no Brasil. Estima-se que a produção desses minerais precisará aumentar quase 500% até 2050 para atender à demanda global¹⁴, intensificando a pressão sobre áreas sensíveis. **O risco é substituir a dependência do petróleo por uma nova dependência de ciclos extrativistas igualmente violentos, predatórios e com graves impactos socioambientais.**

No Brasil, ainda não existe uma política clara de regulação socioambiental da mineração voltada para a cadeia produtiva das energias renováveis, o que aumenta o risco da repetição dos mesmos padrões de exploração, violência e destruição observados no extrativismo fóssil. As comunidades tradicionais são as mais impactadas por essa expansão, mas raramente são consultadas ou recebem benefícios adequados. A ausência de políticas públicas robustas e específicas para regulamentar esse “novo extrativismo” e proteger essas populações vulneráveis representa um dos maiores desafios a serem enfrentados.

¹¹ Agência Internacional de Energia

¹² Associação Brasileira de Energia Eólica, 2017

¹³ Global Wind Energy Council, 2018

¹⁴ Agência Internacional de Energia (IEA), 2024. *Global Critical Minerals Outlook*. <https://www.iea.org/reports/global-critical-minerals-outlook-2024>

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E ENERGÉTICA NA AMAZÔNIA LEGAL

A Amazônia Legal representa mais da metade do território brasileiro (58,9%) e **abriga 29,8 milhões de pessoas, entre elas 872 mil indígenas e 445 mil quilombolas**. Apesar de sua centralidade ecológica e sociocultural, é tratada por boa parte do setor privado como um celeiro de oportunidades mercadológicas, desconsiderando a dimensão histórica, política e coletiva de seus povos. Sob o discurso de sustentabilidade, interesses privados seguem reproduzindo antigas práticas de exploração.

Compreendendo 772 municípios distribuídos em nove estados e com baixa densidade demográfica (5,9 hab/km²), a região permanece no epicentro de uma disputa geopolítica, econômica e simbólica que exige respostas urgentes baseadas em justiça climática, equidade territorial e protagonismo dos povos originários.

Embora o Plano Clima preveja metas gerais de redução de desmatamento na Amazônia, ainda há lacunas na destinação orçamentária específica para os estados da região. **Menos de 15% do**

EXPLORAÇÃO DE MINERAIS CRÍTICOS: A TRANSIÇÃO QUE AMEAÇA OS TERRITÓRIOS

A transição energética tem sido usada como justificativa para ampliar a exploração de minerais críticos e estratégicos (MCEs), como estanho, potássio, alumínio, manganês, nióbio e cobre, cuja exploração está fortemente concentrada na Amazônia Legal.

- Segundo dados do Instituto Igarapé, **a região abriga cerca de 30% das ocorrências conhecidas desses minerais no Brasil**, com destaque para o estanho, potássio e alumínio.
- 4,4% dessas ocorrências estão em Terras Indígenas e 14,9% em Unidades de Conservação, o que evidencia o conflito entre a lógica extrativista da transição energética e os direitos territoriais dos povos tradicionais.
- Há mais de sete mil requerimentos minerários incidentes sobre Terras Indígenas na Amazônia, colocando em perigo comunidades inteiras e ecossistemas protegidos.

financiamento climático previsto está nitidamente vinculado a ações na Amazônia Legal. Além disso, o avanço de projetos fósseis, como exploração de petróleo na foz do Amazonas, está em rota de colisão com a meta de neutralidade climática e ameaça diretamente povos indígenas, comunidades quilombolas e a biodiversidade.

Portanto, são necessários mecanismos de governança local e de prioridade orçamentária para proteger populações indígenas e tradicionais, fundamentais para o equilíbrio climático global.

Esse cenário de desigualdade social e econômica se reflete diretamente na forma como o território amazônico é disputado e explorado. Diagnósticos como o relatório *Nova Economia da Amazônia* (WRI Brasil, 2023) mostram que os municípios com maiores taxas de desmatamento são também aqueles com os piores indicadores de desenvolvimento humano, escolaridade, saúde e infraestrutura. Essa convergência evidencia que a degradação ambiental e a pobreza caminham juntas na região, exigindo políticas climáticas que priorizem explicitamente a correção das desigualdades estruturais.

O avanço ocorre em um contexto de fragilidade do licenciamento ambiental, ausência de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) e pressões crescentes para flexibilizar legislações socioambientais. O risco é evidente: a transição energética “limpa” pode se transformar em uma nova forma de colonialismo climático, se não for guiada por critérios de justiça ambiental, equidade territorial e soberania dos povos da floresta.

O cenário revela um paradoxo estrutural: a Amazônia, que deveria ser protagonista da bioeconomia e da conservação climática, está sendo empurrada para o centro das disputas por minerais estratégicos, com risco de que soluções para a crise energética global contribuam para o agravamento de uma crise climática e socioambiental irreversível na região. Adicionalmente, a insuficiência do financiamento climático compromete a proteção da Amazônia Legal, dificultando ações essenciais para preservar seus ecossistemas e comunidades tradicionais.

Portanto, é essencial vincular recursos do Plano Clima e do orçamento federal a políticas específicas na Amazônia, que combinem:

- Proteção dos territórios e dos povos originários
- Investimentos em energias renováveis descentralizadas, capazes de gerar renda local sem destruir o bioma
- Bioeconomia comunitária, valorizando cadeias produtivas da floresta em pé
- Governança climática participativa, com protagonismo de povos indígenas e comunidades tradicionais

A Amazônia, o orçamento climático e a transição energética precisam ser tratadas como dimensões integradas de uma mesma estratégia de justiça climática, para evitar que o discurso ambiental seja usado apenas como instrumento de *greenwashing*, sem mudanças estruturais concretas.

O Plano Clima reconhece formalmente a importância da Amazônia, mas carece de mecanismos robustos de justiça climática. Uma transição justa na Amazônia não pode ser planejada sem escuta territorial e protagonismo das populações tradicionais. As estratégias precisam estar ancoradas em quatro pilares interdependentes:

- Segurança territorial, com demarcação e titulação de terras
- Inclusão produtiva, que valorize a sociobiodiversidade e os modelos econômicos comunitários
- Revisão regulatória e financeira para garantir salvaguardas socioambientais
- Monitoramento por meio de indicadores desagregados e governança participativa

4. FINANCIAMENTO CLIMÁTICO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS RUMO À COP30

O financiamento climático internacional é um **pilar moral, legal e político** da cooperação global. Está previsto na Convenção do Clima (UNFCCC) e no Acordo de Paris: países ricos, responsáveis pela maior parte das emissões históricas, devem apoiar financeiramente países em desenvolvimento, que são os mais atingidos pelos impactos da crise climática. O custo humano dessa injustiça é gritante: desde 1991, países em desenvolvimento concentram **97% das pessoas afetadas** e **79% das mortes** por eventos climáticos extremos, apesar de terem responsabilidade marginal nas emissões acumuladas.

No entanto, o histórico é de **promessas descumpridas**:

A meta de **US\$ 100 bilhões/ano até 2020** para apoiar a ação climática nas nações em desenvolvimento foi atingida apenas em 2022, com empréstimos que ampliam a dívida dos países pobres. Mais preocupante do que o atraso é a qualidade do financiamento reportado. Os Relatórios Sombra de Financiamento Climático da Oxfam revelam como os países desenvolvidos empregam práticas contábeis lenientes e enganosas que inflacionam suas contribuições. As estimativas da Oxfam revelam que o verdadeiro esforço financeiro é consideravelmente menor: no máximo US\$ 24,5 bilhões em 2020, US\$ 25 bilhões em 2021 e US\$ 35 bilhões em 2022.

Na **COP29** (Baku, 2024), a Nova Meta Quantificada Coletiva (NCQG) foi fixada em **US\$ 300 bilhões/ano até 2035** — um avanço político, mas ainda muito distante da necessidade real de **US\$ 2,7 trilhões/ano entre 2025 e 2030**.

O financiamento internacional continua **reproduzindo lógicas coloniais**: mais de **70% dos recursos chegam na forma de empréstimos**, que aprisionam países em ciclos de endividamento. Além disso, apenas 16% foram destinados aos países mais pobres e em desenvolvimento entre 2021 e 2022, segundo o relatório *Global Landscape of Climate Finance 2024*, da Climate Policy Initiative, e somente uma fração ínfima foi dedicada à adaptação — a área mais urgente.

Outro ponto é a **ilusão do financiamento privado**. Países desenvolvidos pressionam para que investidores assumam protagonismo, mas:

- Nos países de baixa renda, **cada dólar público atrai apenas US\$ 0,37 em investimento privado**.
- **83% do financiamento privado vêm na forma de empréstimos** para países de baixa e média renda, alimentando uma crise de dívida já crítica.

- Especialistas alertam que essa arquitetura financeira não apenas é insuficiente, mas **perpetua desigualdades históricas**, reforçando a dependência do Sul em relação ao Norte.

O BRASIL NA PREPARAÇÃO DA COP30: LIDERANÇA E CONTRADIÇÕES

O Brasil busca protagonismo internacional na agenda climática ao defender, junto aos BRICS, uma meta de **US\$ 1,3 trilhão anuais até 2035** e ao fortalecer alianças Sul-Sul. O discurso oficial é de **financiamento justo, inclusivo e acessível**, com foco em populações historicamente marginalizadas — indígenas, quilombolas, ribeirinhas e periferias urbanas.

No entanto, os desafios internos são expressivos:

Avanços do financiamento climático

Apesar das limitações, o Brasil apresenta avanços importantes em sua estratégia de financiamento climático, que reforçam seu papel no debate internacional:

Integração no planejamento nacional: O **PPA 2024–2027** incorpora a crise climática como eixo estratégico (Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Socioambiental e Climática), vinculando mitigação, adaptação e bioeconomia às metas de desenvolvimento sustentável. A compatibilidade entre os programas do PPA e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 é ampla, especialmente nos ODS 2 (Fome Zero), 7 (Energia Limpa), 9 (Inovação), 13 (Ação Climática) e 15 (Vida Terrestre).

Reativação do Fundo Amazônia: Após anos de paralisação, o fundo foi retomado em 2023 e voltou a mobilizar recursos para conservação e desenvolvimento sustentável. Nesse ano, apoiou 107 projetos, com desembolsos de R\$ 1,56 bilhão, totalizando R\$ 1,86 bilhão em apoio aprovado e R\$ 3,5 bilhões em doações recebidas, sendo quase 90% delas oriundas da Noruega, cerca de 9% da

O **Plano Plurianual (PPA) 2024–2027** prevê **R\$ 185 bilhões para ações climáticas**, mas **62% vão para mitigação** (energia e indústria) e apenas **12% para adaptação**.

Recursos ainda se concentram em **grandes empresas e consórcios**, não em comunidades locais. Essa concentração compromete a efetividade da resposta climática, especialmente em territórios mais vulneráveis, como comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas e periferias urbanas.

A gestão de desastres continua marcada pela **resposta emergencial**, via créditos extraordinários, como nas tragédias do Litoral Norte de São Paulo (2023) e na enchente histórica do Rio Grande do Sul (2024), quando o governo liberou **R\$ 111,6 bilhões** fora do orçamento original.

Alemanha, quase 1% da Suíça, 0,5% da Petrobras e 0,4% dos Estados Unidos.

Diversificação de instrumentos: O país conta com mecanismos como o **Fundo Clima**, **Fundo Amazônia** e o **Eco Invest Brasil**, além de créditos extraordinários para respostas emergenciais. Embora o Fundo Clima e o Eco Invest Brasil representem instrumentos relevantes, sua capacidade de promover justiça climática depende de assegurar que esses recursos sejam utilizados de modo a reparar desigualdades históricas e regionais, garantindo investimentos que alcancem efetivamente os grupos e territórios mais expostos aos impactos ambientais.

Diplomacia ativa: O Brasil tem defendido metas mais ambiciosas de financiamento global — como os **US\$ 1,3 trilhão até 2035** — e fortalecido alianças no Sul Global, o que reforça sua capacidade de influência nas negociações climáticas. No entanto, precisa ajustar o enfoque em justiça climática, incluindo variáveis de raça, gênero e território na alocação de recursos e alinhando a política climática à agenda de equidade social.

5. POR UMA AGENDA DE JUSTIÇA CLIMÁTICA ANTIRRACISTA E REDUTORA DE DESIGUALDADES

Uma transição justa precisa corrigir distorções. O Brasil enfrenta desafios estruturais que comprometem a viabilidade de uma transição justa para uma economia de baixo carbono. A concentração fundiária, o racismo ambiental e o poder político e econômico do agronegócio predatório excluem sistematicamente povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e populações periféricas dos processos decisórios e do acesso a recursos e benefícios climáticos. No

plano internacional, o país adota uma postura ambígua, alternando entre avanços diplomáticos e retrocessos domésticos, reproduzindo lógicas coloniais na governança climática global. A realização da COP30 em território nacional representa uma oportunidade decisiva para corrigir essas distorções, mas exigirá coragem política para enfrentar privilégios históricos, revisar marcos regulatórios e garantir participação efetiva das populações historicamente vulnerabilizadas.

PROTEÇÃO TERRITORIAL, PARTICIPAÇÃO E CONSULTA ÀS COMUNIDADES

- Priorizar políticas nacionais de consulta e consentimento prévio, especialmente para povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. E assegurar que essa consulta seja vinculante, respeitando o tempo e os modos próprios de cada comunidade.
- Definir zonas de exclusão para empreendimentos de alto impacto em territórios de comunidades indígenas, quilombolas, tradicionais e periferias urbanas, reconhecendo o direito à permanência, ao território e à autodeterminação dessas populações.
- Rever os critérios de compensação e mitigação ambiental, priorizando a reparação integral, o fortalecimento das comunidades impactadas e a

implementação conjunta de medidas de adaptação climática.

- Garantir a proteção de defensores e defensoras de direitos socioambientais, combatendo a violência, a criminalização e a impunidade contra esses atores.
- Fortalecer mecanismos de controle da especulação imobiliária e fundiária, incluindo a revogação de leis e decretos que incentivem a grilagem de terras.
- Estabelecer mecanismos obrigatórios de reparação socioambiental para todos os empreendimentos, passados e futuros, assegurando que danos sejam reconhecidos, compensados e mitigados de forma justa.
- Assegurar a demarcação, homologação e proteção efetiva das terras indígenas e titulação de terras quilombolas, bem como a segurança fundiária de outras comunidades tradicionais da Amazônia.

AValiação DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

- Regularizar socioambientalmente a expansão das energias renováveis, garantindo a participação das comunidades afetadas e a adoção de mecanismos eficazes de mitigação de impactos.
- Incorporar obrigatoriamente a avaliação de impactos diferenciados em Estudos de

Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e processos de licenciamento, considerando raça, gênero, território, classe social e outros marcadores interseccionais.

- Incorporar análise de riscos climáticos e de direitos humanos em todas as etapas do licenciamento ambiental, com foco na prevenção de remoções, deslocamentos forçados, perdas territoriais e violações de direitos.

POLÍTICAS CLIMÁTICAS E GOVERNANÇA

- Alinhar as políticas climáticas nacionais aos compromissos internacionais, superando a atual ambiguidade da postura brasileira.
- Incorporar recortes de raça, gênero, classe e território na formulação, execução e monitoramento de todas as políticas climáticas e socioambientais, garantindo que os grupos historicamente vulnerabilizados sejam contemplados de forma adequada e participativa.
- Priorizar ações de adaptação climática e redução de riscos em territórios historicamente negligenciados, incluindo comunidades tradicionais, áreas rurais, periferias urbanas e regiões de maior vulnerabilidade socioambiental
- Romper com o controle do agronegócio sobre as políticas climáticas, promovendo

uma governança mais democrática e justa.

- Reestruturar os marcos regulatórios da bioeconomia e da mineração, priorizando salvaguardas socioambientais rigorosas e assegurando o protagonismo das comunidades amazônicas na definição de diretrizes e critérios para essas atividades.
- Implantar instâncias de governança climática participativa, garantindo a participação vinculante e decisiva de povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outras populações da floresta nos processos de decisão sobre políticas climáticas, energéticas e territoriais.
- Revisar o arcabouço fiscal e orçamentário brasileiro para ampliar a capacidade de investimento público em políticas climáticas inclusivas, participativas e regionalmente equitativas, priorizando as regiões e os grupos sociais mais vulneráveis aos efeitos da crise climática.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR

- Fortalecer a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).
- Reforçar programas estratégicos como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ampliando sua capacidade de compra de alimentos da agricultura familiar e agroecológica.
- Fortalecer a agroecologia como estratégia central de mitigação climática, adaptação e promoção da segurança alimentar.
- Fortalecer a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), a agricultura familiar e demais iniciativas populares que valorizem a sociobiodiversidade.

- Proibir o avanço de monoculturas e megaprojetos agrícolas em áreas ambientalmente sensíveis, como matas ciliares, manguezais, áreas de nascentes e territórios coletivos.
- Reorientar o crédito rural, condicionando o financiamento à adoção de práticas agroecológicas, à recuperação de áreas degradadas e à redução efetiva de emissões.
- Controlar rigorosamente o desmatamento e a especulação financeira com terras e alimentos, adotando medidas concretas para conter a financeirização dos bens comuns naturais.
- Revisar o modelo agroexportador, promovendo uma transição para sistemas alimentares sustentáveis e justos, que priorizem o abastecimento alimentar interno, a proteção da biodiversidade e os direitos dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.